

## CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL



# INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## PARECER

Parecer nº 75, de 2025 Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 79 de 2025 Data do Ingresso: 11/09/2025 Parecer: Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a contratação através de processo seletivo de 1 enfermeira para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

#### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando a autorização legislativa para a contratação por meio de processo seletivo de 1 enfermeiro(a) para a FMHHTC..

### Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei veio acompanhado da certidão na qual informa que não possui aprovados em concurso público para serem nomeados, assim como de impacto orçamentário, no qual conclui-se que as contratações não implicarão em aumento de despesa com pessoal, pois os valores já estão contabilizados no índice de despesa com pessoal, já que trata-se de uma despesa contínua e recorrente. Acompanha também o projeto de lei, a Declaração do Ordenador da despesa devidamente assinado.

Em seu art. 4º estão descritas as unidades orçamentárias decorrentes da contratação.

### Conclusão:

Após esta Comissão analisar o aspecto orçamentário/financeiro, concluímos que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do

Sul. 02 de outubro de 2025.

Vereador Dimmy Alves-Presidente

ergador Issa Esquírio El Hatal Relator

Vereador Falipe do Ibare / Revisor Suplente